

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.122/2018**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**.

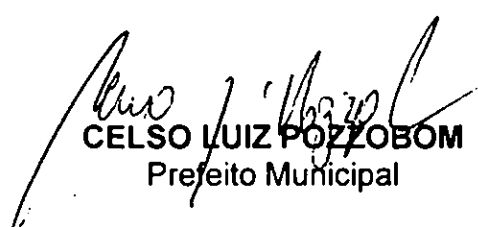
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 06 de fevereiro de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.062.016-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1339/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Abril / 2018  
DE Nº 11.237  
UMUARAMA 12 / 04 / 2018  
Jatil Rommel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS